

546/2022	SALAZAR CAVALCANTE GONCALVES	242.024-4 A	27/01/2022 a 31/01/2022 (05 dias)
548/2022	LUCIANA SILVA TRIBUZY	211.352-0 C	27/01/2022 a 02/02/2022 (07 dias)

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 11 de março de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 81277

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 0017/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação de averbação de tempo de serviço no Processo nº 01.01.041101.001255/2022-05, expedido pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA da servidora Angelita Maria da Conceição Souza Muniz.

RESOLVE: Averbar o Tempo de Serviço de 2.469 dias, ou seja 6 anos, 9 meses e 9 dias.

Manaus, 17 de março de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

Protocolo 81313

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO

Espécie: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2022-SEINFRA referente ao TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017: Data de Assinatura: 16/03/2022. Objeto: Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Termo de Contrato nº 011/2017, celebrado em 02/05/2017, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa S & A CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços de engenharia para a Ampliação do Sistema Viário Urbano no Município de Envira/AM. Manaus, 16 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81263

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2022. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e o CONSÓRCIO AM-070 GEOMÉTRICA ETEL, constituído pelas empresas GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA e a empresa ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Exclusão do Representante Legal e Responsável Técnico da empresa ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, o Engenheiro Civil GUSTAVO COLETTI RIBEIRO, com registro junto ao CREA/SP RNP: nº 260724060-3 - CPF nº 295.373.138-59 e do Responsável Técnico o Engenheiro Civil MARCO AYALLA BEZERRA PAIVA, com registro junto ao CREA/AM nº 7359/2005 AM - RNP nº 110989397-3 - CPF nº 817.187.993-49. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004066.2021-SEINFRA. Manaus, 16 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81265

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO RESOLUÇÃO 01/2022 - CEI/AM

O Conselho Estadual do Idoso - CEI/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Anexo Único da Resolução nº 01/2021- CEI/AM, que tornou público a realização da Assembleia para habilitação das entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso - CEI/AM para o biênio 2022/2024; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 086/2021 - CEI/AM, que solicita prorrogação do prazo de inscrições para a eleição das entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso - CEI/AM; **CONSIDERANDO** o encerramento do prazo de inscrições sem que até a data estabelecida tenham acudido ao Edital entidades em número suficientes para garantir essa etapa do processo eleitoral; **CONSIDERANDO**, ainda, as deliberações da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 01/2021-CEI/AM, para coordenar os trabalhos do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, junto ao CEI/AM; **CONSIDERANDO**, que o prazo prorrogado se esgotou sem ainda o devido preenchimento das vagas totais dessa composição, e da consulta realizada e posicionamento do Ministério Público do Estado do Amazonas, ressaltando que não emitirá parecer e que, as decisões relativas a esse processo ficam sob a responsabilidade da comissão organizadora, e que esta em reunião com seus membros deliberou sobre a indicação de novos prazos a serem cumpridos, e finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 002639/2021-57 - SEJUSC, **RESOLVE: Art. 1º.** Reabrir o prazo de inscrições para a realização da Assembleia de habilitação das entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso - CEI/AM para o biênio 2022/2024, no período de 28 de março a 12 de abril/2022, tornando automática a prorrogação das demais datas, conforme anexo único desta Resolução; **Art. 2º.** Ratificar integralmente todas as demais disposições do Anexo Único da Resolução nº 01/2021- CEI/AM. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DA ASSEMBLEIA PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/AM PARA O BIÊNIO 2022/2024

Prazo de Inscrições de candidaturas	De 28/03 até 12/04/2022
Resultado da etapa de habilitação	19 de abril de 2022
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	Até o dia 22 de abril de 2022
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	30 de abril de 2022
Assembleia para eleição do CEI/AM	17 de maio de 2022
Divulgação das entidades eleitas	10 de junho de 2022

KENNYA MÁRCIA DOS SANTOS MOTA BRITO
Presidente do Conselho do Idoso

Protocolo 81258

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 024/2022-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO nº 002/2022-SEAS. Partes: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**; Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) garrações de água de 20 litros retornável, **Valor Global: R\$ 19.900,00; Valor Empenhado: R\$ 2.487,50; UO:**